



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.417, DE 7 DE MAIO DE 2015

CONVOCA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no Auditório Frei Ismael Martignago, localizado na Rua Padre Geraldo Goseling, nº 344 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Birigui, no dia 25 de maio de 2015, em conformidade com as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

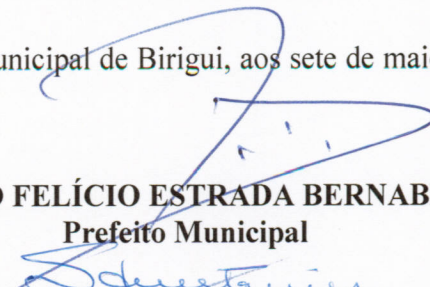
PARÁGRAFO ÚNICO. O COMSEA coordenará a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no artigo 10 da Lei nº 5.151, de 9 de abril de 2009.

ART. 2º. A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL desenvolverá o tema “*Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar*” com o objetivo ampliar e fortalecer os compromissos para a promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social para adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, bem como elaboração e implementação no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

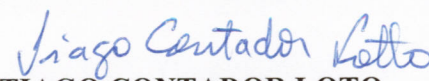
ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de maio de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas